



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**PROCESSO N° 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº043/2016, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 24 de junho de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente à pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 24/06/2016, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. (A REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais e equipamentos cotados;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	25	EMBALAGEM	ACIDO FOSFORICO A 37 5 EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 (TRÊS) SERINGAS DE 2 5ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
2.	30	FRASCO	ACIDO POLIACRILICO 115 CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FRASCO COM 15ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
3.	20	FRASCO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO COR ROSA FRASCO COM 220 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,20
4.	20	VIDRO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML. VALIDADE MIN DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
5.	20	FRASCO	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRACAO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
6.	60	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
7.	15	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA REUSAVEL CURTA ORAL N 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
8.	150	FRASCO	ALCOOL 70 FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
9.	25	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTENCIA MEDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
10.	30	PACOTE	ALGODAO HIDROFILICO PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE ENTREGA.	
11.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2 20MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
12.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 30 MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
13.	10	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MG ML SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,50
14.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
15.	20	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
16.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO PRILOCAINA 3 COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
17.	40	PACOTE	ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAINA 20 POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
18.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MAXI CUT PARA PECA DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1510	0,50
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MINI CUT PARA PECAS DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1520.	0,50
20.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO ACO CARBITE N 1557.	0,05
21.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 1111.	0,05
22.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1090.	0,05
23.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1091.	0,05
24.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1092.	0,05
25.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1093.	0,05
26.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3145.	0,05
27.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3216.	0,05
28.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA CHAMA N2200.	0,05
29.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 1112 F.	0,05
30.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N1112 FF.	0,05
31.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			TOPO EM CHAMA N 3080.	
32.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 31450 FF.	0,05
33.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 3118 F.	0,05
34.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA EM CHAMA N 3118 FF.	0,05
35.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N 1011.	0,05
36.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1012.	0,05
37.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1014.	0,05
38.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1016.	0,05
39.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFERICA N 08.	0,05
40.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06.	0,05
41.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 3.	0,05
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 2.	0,05
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 4.	0,05
44.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO P ACABAMENTO DE RESINA SHOFU FORMA DE CHAMA.	0,05
45.	01	UNID.	BROCA PARA PECA DE MAO PARA POLIMENTO DE PROTESES EM ACRILICO.	0,50
46.	10	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA CONJUNTO.	0,50
47.	03	FRASCO	CARIOSTATICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
48.	02	CONJUNTO	CIMENTO CIRURGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRURGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
49.	10	POTE	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO SEM EUGENOL POTE COM 20G.	0,05
50.	20	CONJUNTO	CIMENTO PROVISORIO PO FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO COM 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
51.	50	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA 100 ALGODAO NAO ESTERIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CM 7 5 X 7 5 CM PCTE C 500 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
52.	50	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLUOR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
53.	25	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA C 80 UNID.	0,10
54.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
55.	500	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CERDAS DE 0 20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9 75 MM.	
56.	100	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILINDRICA PARA CONTRA ÂNGULO PROFILAXIA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,01
57.	500	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFOS CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATOMICO COM EMPUNHADURA.	0,01
58.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO.	0,05
59.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO EM ACO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA.	0,02
60.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO NUMERO 5 AUTOCLAVAVEL.	0,05
61.	20	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
62.	10	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
63.	20	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,10
64.	20	FRASCO	FIO DE ALGODAO CIRURGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
65.	80	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N4 45CM NÃO ABSORVIVEL ESTERIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
66.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
67.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
68.	40	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
69.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 5 X 500 MM.	0,01
70.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 7 X 500 MM.	0,02
71.	50	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 123 TUBO C 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
72.	02	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
73.	25	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
74.	30	CAIXA	GORRO DE PROTECAO INDIVIDUAL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
75.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXIVEL PARA MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO.	0,05
76.	40	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO CAIXA C 150 UNID.	0,02
77.	30	VIDRO	HIDROXIDO DE CALCIO PA VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
78.	30	CAIXA	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
79.	50	CONJUNTO	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
80.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMINIO COM 6 UNIDADES.	0,20
81.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 12 EM AÇO INOX ESTERIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID.	0,10
82.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 15 C 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
83.	20	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDADAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
84.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 1 PORCAO CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,50
85.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTAURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,50
86.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1 SERIE 1540 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
87.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 20 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
88.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 25 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
89.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 10 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
90.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 15 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
91.	30	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULACAO FINA SEM ZINCO COM MINIMO DE 45 DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,00
92.	20	FRASCO	LIMPADOR MULTIENZIMATICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATOXCO NAO CORROSIVO COM PH PROXIMO AO NEUTRO EMBALAGEM C 5 LITROS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTICIPAR A DATA DE ENTREGA.	0,50
93.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M.	
94.	150	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16 MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
95.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 016MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP.	0,10
96.	100	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16MM COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
97.	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO (CX COM 100 UNID).	0,10
98.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTECAO ACIMA DE 99 BRANCA C ELASTICO CAIXA C 50 UNID VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
99.	25	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM LIQUIDO VIDRO C 15 ML E PO FRASCO C 38 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
100.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P APLICACAO DE FLUOR GEL DESCARTAVEIS CAIXA C 24 UNID.	0,10
101.	10	UNID.	OCULOS PARA PROTECAO.	0,05
102.	10	FRASCO	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLOGICAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO NAO DEVE CONTER CFC CLORO FLUOR CARBONO FRASCO COM 200 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
103.	25	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULACAO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
104.	05	VIDRO	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2 VIDRO C 30 ML PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2% (VIDRO C/ 30 ML) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
105.	40	UNID.	PASTA PROFILATICA TUBO 70 GR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
106.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM.	0,05
107.	20	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
108.	20	POTE	PO PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SODIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULACAO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
109.	30	CAIXA	PONTA PARA APLICACAO DE MATERIAL	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			ODONTOLOGICO TIPO MICROBRUSCH TAMANHO PEQUENO OU FINE COM 100 UND. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
110.	20	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.	0,02
111.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
112.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
113.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
114.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
115.	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
116.	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7 5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
117.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZACAO FRASCO 800ML COM DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
118.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML - 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,50
119.	10	FRASCO	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
120.	150	PACOTE	SUGADOR DESCARTAVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
121.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURACAO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES.	0,05
122.	20	CAIXA	TIRA DE LIXA P POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
123.	40	PACOTE	TIRA DE POLIESTER EXTRAFINA 0 05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	0,02
124.	100	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS ALTA ABSORCAO ISENTA DE IMPUREZAS NAO RECICLADO FORMATO 23X23CM CADA FOLHA NA COR BRANCA PACOTE COM 1000 FOLHAS.	0,05
125.	10	CONJUNTO	VERNIZ COM FLUOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
126.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTORIOS COMPRESSOR DE 10 PES HORIZONTAL RESERVATORIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUIDO TAMANHO MAXIMO DE 1M X 1M DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES.	5,00
127.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM MOTOR DE 2 HP PRESSAO MAXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATORIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICACAO DOS PISTOES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES TENSÃO BIVOLT VALVULA DE SEGURANCA AUTOMATICA VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COM 2 DUAS SAIDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE USO E INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,00
128.	05	UNID.	KIT ODONTOLOGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO FORMATO ERGONOMICO AUTOCLAVAVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERACAO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MAXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NIVEL DE RUIDO AUTOCLAVAVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATIVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTACAO E PECA RETA ROTACAO MAXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM COM INVERSAO DE ROTACAO SPAY INTERNO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN DOIS FUIROS CANETA DE BAIXA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO CABECA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVAVEL QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTACAO DO MANDRIL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR PECA RETA COM BAIXO NIVEL DE RUIDO AUTOCLAVAVEL SPRAY EXTERNO QUE UTILIZA BROCAS PM COM TROCA NO ANEL CENTRAL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR.	2,00
129.	03	UNID.	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TRANSDUTOR ULTRASSOM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA; PAINEL APRESENTANDO COMANDOS PRÓXIMOS, COM SELETORES DIGITAIS DE OPERAÇÃO JATO DE BICARBONATO ULTRASSOM E DE FUNÇÃO, ALÉM DE AJUSTE FINO DO AR, ÁGUA E POTÊNCIA; TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL; ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PONTAS (INSERTOS) DE PERIODONTIA E 01 (UMA) CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V - 50/60 HZ; POTÊNCIA: 60 VA; CONSUMO: 0,43 A; FUSÍVEL 1 A (127/220 V);	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA: 80 PSI / MÍNIMA: 70 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: MÁXIMA: 40 PSI / MÍNIMA: 20 PSI.	
130.	03	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO INJETADO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO. FONTE CONSTITUÍDA POR UM ÚNICO LED DE LUZ AZUL DE ALTA POTÊNCIA. COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM2. CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NO CORPO DO PRÓPRIO APARELHO, AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO (PROGRAMÁVEL PARA 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS), SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO (CONTÍNUO RAMPA PULSADO). DEVE EMITIR BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. SISTEMA STAND-BY: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. BATERIA LI-ION 3,7 V - 2200 MAH, SEM NECESSIDADE DE DESCARREGAR COMPLETAMENTE PARA EFETUAR NOVA RECARGA. BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ.	1,00
131.	03	UNID.	AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HASTE BATEDORA COM 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO. CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. TEMPORIZADOR ANALÓGICO ELETRÔNICO COM ESCALA DE 0 À 30 SEGUNDOS. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.	1,00

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais e equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, n.º 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais e equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais e equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 FICHA 350 FR 1.48 / 1.02 / 1.55

02.090.020.10.301.0438.1.433.1433. 4.4.90.52.00 FICHA 359 FR 1.48 / 1.55 / 1.02 , não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 06 de junho de 2016.

Lorena Soares Torres
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 043/2016****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2016.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	25	EMBALAG EM	ACIDO FOSFORICO A 37 5 EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 (TRÊS) SERINGAS DE 2 5ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
2.	30	FRASCO	ACIDO POLIACRILICO 115 CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FRASCO COM 15ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
3.	20	FRASCO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO COR ROSA FRASCO COM 220 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
4.	20	VIDRO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML. VALIDADE MIN DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
5.	20	FRASCO	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRACAO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
6.	60	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
7.	15	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA REUSAVEL CURTA ORAL N 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
8.	150	FRASCO	ALCOOL 70 FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
9.	25	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTENCIA MEDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
10.	30	PACOTE	ALGODAO HIDROFILICO PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
11.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2 20MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
12.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 30 MG ML COM HEMITARTARATO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
13.	10	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MG ML SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
15.	20	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
16.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO PRILOCAINA 3 COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
17.	40	PACOTE	ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAINA 20 POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
18.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MAXI CUT PARA PECA DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1510			
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MINI CUT PARA PECAS DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1520.			
20.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO ACO CARBITE N 1557.			
21.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 1111.			
22.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1090.			
23.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1091.			
24.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1092.			
25.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1093.			
26.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3145.			
27.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3216.			
28.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA CHAMA N2200.			
29.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 1112 F.			
30.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N1112 FF.			
31.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 3080.			
32.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 31450 FF.			
33.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 3118 F.			
34.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA EM CHAMA N 3118 FF.			
35.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ESFERICA N 1011.			
36.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1012.			
37.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1014.			
38.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1016.			
39.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFERICA N 08.			
40.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06.			
41.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 3.			
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 2.			
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 4.			
44.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO P ACABAMENTO DE RESINA SHOFU FORMA DE CHAMA.			
45.	01	UNID.	BROCA PARA PECA DE MAO PARA POLIMENTO DE PROTESES EM ACRILICO.			
46.	10	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA CONJUNTO.			
47.	03	FRASCO	CARIOSTATICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
48.	02	CONJUNTO	CIMENTO CIRURGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRURGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
49.	10	POTE	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO SEM EUGENOL POTE COM 20G.			
50.	20	CONJUNTO	CIMENTO PROVISORIO PO FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO COM 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
51.	50	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA 100 ALGODAO NAO ESTERIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CM 7 5 X 7 5 CM PCTE C 500 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
52.	50	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLUOR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
53.	25	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA C 80 UNID.			
54.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
55.	500	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS DE 0 20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9 75 MM.			
56.	100	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILINDRICA PARA CONTRA ÂNGULO PROFILAXIA VALIDADE MINIMA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
57.	500	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFSO CONTENDO 34 TUFSO DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATOMICO COM EMPUNHADURA.			
58.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO.			
59.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO EM ACO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA.			
60.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO NUMERO 5 AUTOCLAVAVEL.			
61.	20	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
62.	10	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63.	20	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES.			
64.	20	FRASCO	FIO DE ALGODAO CIRURGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65.	80	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N4 45CM NÃO ABSORVIVEL ESTERIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
66.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
67.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
68.	40	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
69.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 5 X 500 MM.			
70.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 7 X 500 MM.			
71.	50	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 123 TUBO C 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
72.	02	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
73.	25	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
74.	30	CAIXA	GORRO DE PROTECAO INDIVIDUAL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
75.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXIVEL PARA MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO.			
76.	40	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO CAIXA C 150 UNID.			
77.	30	VIDRO	HIDROXIDO DE CALCIO PA VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
78.	30	CAIXA	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
79.	50	CONJUNTO	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
80.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMINIO COM 6 UNIDADES.			
81.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 12 EM AÇO INOX ESTERIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID.			
82.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 15 C 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
83.	20	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDADAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
84.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 1 PORCAO CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
85.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTAURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
86.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1 SERIE 1540 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
87.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 20 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
88.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 25 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
89.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 10 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
90.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 15 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
91.	30	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULACAO FINA SEM ZINCO COM MINIMO DE 45 DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
92.	20	FRASCO	LIMPADOR MULTIENZIMATICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATOXICO NAO CORROSIVO COM PH PROXIMO AO NEUTRO EMBALAGEM C 5 LITROS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTICIPAR A DATA DE ENTREGA.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

93.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M.			
94.	150	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16 MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
95.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 016MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP.			
96.	100	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA O 16MM COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
97.	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO (CX COM 100 UNID).			
98.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTECAO ACIMA DE 99 BRANCA C ELASTICO CAIXA C 50 UNID VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
99.	25	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM LIQUIDO VIDRO C 15 ML E PO FRASCO C 38 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
100.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P APLICACAO DE FLUOR GEL DESCARTAVEIS CAIXA C 24 UNID.			
101.	10	UNID.	OCULOS PARA PROTECAO.			
102.	10	FRASCO	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLOGICAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO NAO DEVE CONTER CFC CLORO FLUOR CARBONO FRASCO COM 200 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
103.	25	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULACAO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
104.	05	VIDRO	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2 VIDRO C 30 ML PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2% (VIDRO C/ 30 ML) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
105.	40	UNID.	PASTA PROFILATICA TUBO 70 GR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
106.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM.			
107.	20	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
108.	20	POTE	PO PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			HIDROGENADO DE SODIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULACAO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
109.	30	CAIXA	PONTA PARA APLICACAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO TIPO MICROBRUSCH TAMANHO PEQUENO OU FINE COM 100 UND. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
110.	20	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.			
111.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
112.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
113.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
114.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
115.	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
116.	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7 5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
117.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZACAO FRASCO 800ML COM DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
118.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML - 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
119.	10	FRASCO	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
120.	150	PACOTE	SUGADOR DESCARTAVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
121.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURACAO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES.			
122.	20	CAIXA	TIRA DE LIXA P POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DATA DE ENTREGA.			
123.	40	PACOTE	TIRA DE POLIESTER EXTRAFINA 0 05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES.			
124.	100	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS ALTA ABSORCAO ISENTO DE IMPUREZAS NAO RECICLADO FORMATO 23X23CM CADA FOLHA NA COR BRANCA PACOTE COM 1000 FOLHAS.			
125.	10	CONJUNTO	VERNIZ COM FLUOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
126.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTORIOS COMPRESSOR DE 10 PES HORIZONTAL RESERVATORIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUÍDO TAMANHO MAXIMO DE 1M X 1M DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES.			
127.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM MOTOR DE 2 HP PRESSAO MAXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATORIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICACAO DOS PISTOES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES TENSÃO BIVOLT VALVULA DE SEGURANCA AUTOMATICA VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COM 2 DUAS SAIDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE USO E INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
128.	05	UNID.	KIT ODONTOLOGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO FORMATO ERGONOMICO AUTOCLAVAVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERACAO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MAXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO AUTOCLAVAVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATIVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTACAO E PECA RETA ROTACAO MAXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM COM INVERSAO DE ROTACAO SPAY INTERNO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN DOIS FUROS CANETA DE BAIXA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO CABECA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVAVEL QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTACAO DO MANDRIL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR PECA RETA COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO AUTOCLAVAVEL SPRAY EXTERNO QUE UTILIZA BROCAS PM COM TROCA NO ANEL CENTRAL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR.			
129.	03	UNID.	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS TRANSDUTOR ULTRASSOM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL DIFUSOR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			<p>CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA; PAINEL APRESENTANDO COMANDOS PRÓXIMOS, COM SELETORES DIGITAIS DE OPERAÇÃO JATO DE BICARBONATO ULTRASSOM E DE FUNÇÃO, ALÉM DE AJUSTE FINO DO AR, ÁGUA E POTÊNCIA; TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL; ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PONTAS (INSERTOS) DE PERIODONTIA E 01 (UMA) CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V - 50/60 HZ; POTÊNCIA: 60 VA; CONSUMO: 0,43 A; FUSÍVEL 1 A (127/220 V);</p> <p>VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA: 80 PSI / MÍNIMA: 70 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: MÁXIMA: 40 PSI / MÍNIMA: 20 PSI.</p>			
130.	03	UNID.	<p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO INJETADO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO. FONTE CONSTITUÍDA POR UM ÚNICO LED DE LUZ AZUL DE ALTA POTÊNCIA. COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM2. CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NO CORPO DO PRÓPRIO APARELHO, AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO (PROGRAMÁVEL PARA 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS), SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO (CONTÍNUO RAMPA PULSADO). DEVE EMITIR BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. SISTEMA STAND-BY: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. BATERIA LI-ION 3,7 V - 2200 MAH, SEM NECESSIDADE DE DESCARREGAR COMPLETAMENTE PARA EFETUAR NOVA RECARGA. BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ.</p>			
131.	03	UNID.	<p>AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HASTE BATEDORA COM 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. TAMPA PROTETORA EM</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO. CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. TEMPORIZADOR ANALÓGICO ELETRÔNICO COM ESCALA DE 0 À 30 SEGUNDOS. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2016.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade n° e CPF n° , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ n° , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	25	EMBALAGEM	ACIDO FOSFORICO A 37 5 EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 (TRÊS) SERINGAS DE 2 5ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
2.	30	FRASCO	ACIDO POLIACRILICO 115 CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FRASCO COM 15ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3.	20	FRASCO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO COR ROSA FRASCO COM 220 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
4.	20	VIDRO	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML. VALIDADE MIN DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5.	20	FRASCO	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRACAO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6.	60	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7.	15	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA REUSAVEL CURTA ORAL N 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
8.	150	FRASCO	ALCOOL 70 FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
9.	25	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTENCIA MEDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
10.	30	PACOTE	ALGODAO HIDROFILICO PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
11.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2 20MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
12.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 30 MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
13.	10	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MG ML SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
14.	50	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
15.	20	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
16.	40	CAIXA	ANESTESICO LIQUIDO PRILOCAINA 3 COM FELIPRESSINA CAIXA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 18 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
17.	40	PACOTE	ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAINA 20 POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
18.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MAXI CUT PARA PECA DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1510
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTENIO MINI CUT PARA PECAS DE MAO PARA DESGASTE DE PROTESES EM ACRILICO N 1520.
20.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO ACO CARBITE N 1557.
21.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 1111.
22.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1090.
23.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1091.
24.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1092.
25.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1093.
26.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3145.
27.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3216.
28.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA CHAMA N2200.
29.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 1112 F.
30.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N1112 FF.
31.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 3080.
32.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 31450 FF.
33.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 3118 F.
34.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA EM CHAMA N 3118 FF.
35.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N 1011.
36.	30	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1012.
37.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1014.
38.	50	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1016.
39.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFERICA N 08.
40.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06.
41.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 3.
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 2.
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 4.
44.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO P ACABAMENTO DE RESINA SHOFU FORMA DE CHAMA.
45.	01	UNID.	BROCA PARA PECA DE MAO PARA POLIMENTO DE PROTESES EM ACRILICO.
46.	10	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA CONJUNTO.
47.	03	FRASCO	CARIOSTATICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
48.	02	CONJUNTO	CIMENTO CIRURGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRURGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
49.	10	POTE	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO SEM EUGENOL POTE COM 20G.
50.	20	CONJUNTO	CIMENTO PROVISORIO PO FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			COM 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
51.	50	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA 100 ALGODAO NAO ESTERIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CM 7 5 X 7 5 CM PCTE C 500 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
52.	50	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLUOR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
53.	25	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA C 80 UNID.
54.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
55.	500	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFO DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS DE 0 20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9 75 MM.
56.	100	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILINDRICA PARA CONTRA ÂNGULO PROFILAXIA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
57.	500	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFO CONTENDO 34 TUFO DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATOMICO COM EMPUNHADURA.
58.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO.
59.	01	UNID.	ESPATULA PARA GESSO EM ACO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA.
60.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO NUMERO 5 AUTOCLAVAVEL.
61.	20	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
62.	10	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
63.	20	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES.
64.	20	FRASCO	FIO DE ALGODAO CIRURGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
65.	80	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N4 45CM NÃO ABSORVIVEL ESTERIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
66.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
67.	25	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
68.	40	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
69.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 5 X 500 MM.
70.	20	UNID.	FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 7 X 500 MM.
71.	50	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 123 TUBO C 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
72.	02	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
73.	25	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
74.	30	CAIXA	GORRO DE PROTECAO INDIVIDUAL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
75.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXIVEL PARA MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

76.	40	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO CAIXA C 150 UNID.
77.	30	VIDRO	HIDROXIDO DE CALCIO PA VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
78.	30	CAIXA	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
79.	50	CONJUNTO	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
80.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMINIO COM 6 UNIDADES.
81.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 12 EM AÇO INOX ESTERIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID.
82.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 15 C 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
83.	20	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
84.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 1 PORCAO CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
85.	20	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA RESTAURACOES DENTARIAS COMPOSTA POR 45 DE PRATA 24 DE COBRE 31 DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS NAO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
86.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1 SERIE 1540 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
87.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 20 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
88.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 25 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
89.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 10 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
90.	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 15 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
91.	30	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULACAO FINA SEM ZINCO COM MINIMO DE 45 DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
92.	20	FRASCO	LIMPADOR MULTIENZIMATICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATOXCO NAO CORROSIVO COM PH PROXIMO AO NEUTRO EMBALAGEM C 5 LITROS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTICIPAR A DATA DE ENTREGA.
93.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 0 16MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTERTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M.
94.	150	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			ESPESSURA PEQUENA 0 16 MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
95.	150	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA 016MM COMPRIMENTO MININO DE 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP.
96.	100	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICOS ESPESSURA PEQUENA O 16MM COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
97.	150	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO (CX COM 100 UNID).
98.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTECAO ACIMA DE 99 BRANCA C ELASTICO CAIXA C 50 UNID VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
99.	25	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM LIQUIDO VIDRO C 15 ML E PO FRASCO C 38 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
100.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P APLICACAO DE FLUOR GEL DESCARTAVEIS CAIXA C 24 UNID.
101.	10	UNID.	OCULOS PARA PROTECAO.
102.	10	FRASCO	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLOGICAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO NAO DEVE CONTER CFC CLORO FLUOR CARBONO FRASCO COM 200 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
103.	25	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULACAO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
104.	05	VIDRO	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2 VIDRO C 30 ML PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 2% (VIDRO C/ 30 ML) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
105.	40	UNID.	PASTA PROFILATICA TUBO 70 GR VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
106.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM.
107.	20	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
108.	20	POTE	PO PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SODIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULACAO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
109.	30	CAIXA	PONTA PARA APLICACAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO TIPO MICROBRUSCH TAMANHO PEQUENO OU FINE COM 100 UND. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
110.	20	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.
111.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
112.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
113.	50	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
114.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
115	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
116	15	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7 5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
117	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZACAO FRASCO 800ML COM DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
118	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML - 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
119	10	FRASCO	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
120	150	PACOTE	SUGADOR DESCARTAVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
121	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURACAO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES.
122	20	CAIXA	TIRA DE LIXA P POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
123	40	PACOTE	TIRA DE POLIESTER EXTRAFINA 0 05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES.
124	100	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS ALTA ABSORCAO ISENTO DE IMPUREZAS NAO REICLADO FORMATO 23X23CM CADA FOLHA NA COR BRANCA PACOTE COM 1000 FOLHAS.
125	10	CONJUNTO	VERNIZ COM FLUOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
126	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTORIOS COMPRESSOR DE 10 PES HORIZONTAL RESERVATORIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUIDO TAMANHO MAXIMO DE 1M X 1M DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES.
127	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM MOTOR DE 2 HP PRESSAO MAXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATORIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICACAO DOS PISTOES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES TENSAO BIVOLT VALVULA DE SEGURANCA AUTOMATICA VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COM 2 DUAS SAIDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE USO E INSTALACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
128	05	UNID.	KIT ODONTOLOGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO FORMATO ERGONOMICO AUTOCLAVAVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERACAO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MAXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NIVEL DE RUIDO AUTOCLAVAVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATIVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTACAO E PECA RETA ROTACAO MAXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			INVERSAO DE ROTACAO SPAY INTERNO ACOPLAMENTO TIPO BORDEN DOIS FUROS CANETA DE BAIXA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO CABECA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVAVEL QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTACAO DO MANDRIL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR PECA RETA COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO AUTOCLAVAVEL SPRAY EXTERNO QUE UTILIZA BROCAS PM COM TROCA NO ANEL CENTRAL ENCAIXE TIPO INTRA COMPATIVEL COM O MICROMOTOR.
129	03	UNID.	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TRANSDUTOR ULTRASSOM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIAMENTO DA MESMA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA; PAINEL APRESENTANDO COMANDOS PRÓXIMOS, COM SELETORES DIGITAIS DE OPERAÇÃO JATO DE BICARBONATO ULTRASSOM E DE FUNÇÃO, ALÉM DE AJUSTE FINO DO AR, ÁGUA E POTÊNCIA; TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL; ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PONTAS (INSERTOS) DE PERIODONTIA E 01 (UMA) CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V - 50/60 HZ; POTÊNCIA: 60 VA; CONSUMO: 0,43 A; FUSÍVEL 1 A (127/220 V); VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA: 80 PSI / MÍNIMA: 70 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: MÁXIMA: 40 PSI / MÍNIMA: 20 PSI.
130	03	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO INJETADO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO. FONTE CONSTITUÍDA POR UM ÚNICO LED DE LUZ AZUL DE ALTA POTÊNCIA. COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM2. CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NO CORPO DO PRÓPRIO APARELHO, AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO (PROGRAMÁVEL PARA 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS), SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO (CONTÍNUO RAMPA PULSADO). DEVE EMITIR BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. SISTEMA STAND-BY: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. BATERIA LI-ION 3,7 V - 2200 MAH, SEM NECESSIDADE DE DESCARREGAR COMPLETAMENTE PARA EFETUAR NOVA RECARGA. BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ.
131	03	UNID.	AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HASTE BATEDORA COM 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. TEMPORIZADOR ANALÓGICO ELETRÔNICO COM ESCALA DE 0 À 30 SEGUNDOS. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.
--	--	--	---

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais e equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais e equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 FICHA 350 FR 1.48 / 1.02 / 1.55

02.090.020.10.301.0438.1.433.1433. 4.4.90.52.00 FICHA 359 FR 1.48 / 1.55 / 1.02

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2016
PROCESSO N° 043/2016.
PREGÃO N° 026/2016.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2016, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2016 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 043/2016, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são materiais e equipamentos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais e equipamentos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 026/2016.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 026/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 026/2016 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os materiais e equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

V- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

IV - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

VII - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IX - Os materiais e equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

X - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 026/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ITEM 1 ACIDO FOSFORICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ACIDO POLIACRILICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3 ACRILICO AUTOPOLIMERIZAV EL EM PO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4 ACRILICO AUTOPOLIMERIZAV EL LIQUIDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 5 AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6 AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7 AGULHA PARA SUTURA	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 8 ALCOOL 70 FRASCO COM 1000 ML	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 9 ALGINATO TIPO II PRESA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10 ALGODAO	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

HIDROFILICO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11 ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2 20MG ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12 ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 30 MG ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 ANESTESICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14 ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM FENILEFRINA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15 ANESTESICO LIQUIDO LIDOCAINA 2 COM NOREPINEFRINA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 ANESTESICO LIQUIDO PRILOCAINA 3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAINA 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 BROCA DE TUNGSTENIO N 1510	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19 BROCA DE TUNGSTENIO N 1520	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20 BROCA PARA ALTA ROTACAO ACO CARBITE N 1557	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 1111	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1090	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1091	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1092	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA N 1093	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 26 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3145	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 27 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA TOPO ARREDONDADO N 3216	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 28 BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA CHAMA N2200	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 1112 F	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 30 BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N1112 FF	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 31 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 3080	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 32 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA TOPO EM CHAMA N 31450 FF	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CHAMA N 3118 F	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 34 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA EM CHAMA N 3118 FF	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 35 BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA 1011	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 36	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1012	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1014	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 38 BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N 1016	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 39 BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFERICA N 08	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 40 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 3	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 43 BROCA PARA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N 4	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 44 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO P ACABAMENTO DE RESINA SHOFU FORMA DE CHAMA	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 45 BROCA PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PROTESES EM ACRILICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA CONJUNTO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47 CARIOSTATICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA FRASCO COM 10 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 48 CIMENTO CIRURGICO	3ª classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 49	3ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CIMENTO PROVISORIO		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 50 CIMENTO PROVISORIO PO FRASCO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 51 COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 52 CREME DENTAL TUBO 90 G		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 53 CUNHA MADEIRA P		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 54 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 55 ESCOVA DE DENTE INFANTIL		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 56 ESCOVA DE ROBINSON		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 57 ESCOVA DENTAL ADULTO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 58 ESPATULA PARA OU GESSO ALGINATO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 59 ESPATULA PARA GESSO EM ACO INOX		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 60 ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 61 ESPUMA DE FIBRINA		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 62 EUGENOL		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 63 EXTIRPA NERVO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 64 FIO DE ALGODAO CIRURGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65 FIO DE SUTURA DE SEDA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66 FIO DENTAL ROLO COM 100M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67 FIO DENTAL ROLO COM 500M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69 FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 5 X 500 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70 FITA DE ACO PARA MATRIZ 005 X 7 X 500 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71 FLUOR FOSFATO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72 FORMOCRESOL FRASCO 20ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73 GESSO PEDRA TIPO III AMARELO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74 GORRO DE PROTECAO INDIVIDUAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75 GRAU DE BORRACHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76 HASTES FLEXIVEIS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77 HIDROXIDO DE CALCIO PA VIDRO COM 10G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 HIDROXIDO DE CALCIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

RADIOPACO	3ª classificação		
ITEM 79 IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO E LIQUIDO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESIDENTADOS EM ALUMINIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 LAMINA DE BISTURI N 12 EM AÇO INOX	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82 LAMINA DE BISTURI N 15 C 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83 LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84 LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA - 1 PORCAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85 LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PAA - 2 PORCOES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86 LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1 SERIE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87 LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 20 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88 LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 25 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89 LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 10 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90 LIMA ENDODONTICA TIPO KERR N 15 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91 LIMALHA DE PRATA GRANULACAO FINA SEM ZINCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92 LIMPADOR	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MULTIENZIMATICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93 LUVAS DE LATEX TAMANHO M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94 LUVAS DE LATEX TAMANHO P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95 LUVAS DE LATEX POWDER FREE TAMANHO PP	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96 LUVAS DE LATEX TAMANHO PP	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97 LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98 MASCARA TRIPLA PROTECAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM LIQUIDO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100 MOLDEIRAS P APLICACAO DE FLUOR GEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101 OCULOS PARA PROTECAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102 OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLOGICAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103 PAPEL CARBONO P ARTICULACAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104 PARAMONOCLOFENO L CANFORADO 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105 PASTA PROFILATICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106 PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 107 PASTA ZINCO EUGENOLICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108 PO PARA PROFILAXIA A BASE DE DE CARBONATO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109 PONTA PARA APLICACAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110 POTE DAPPEN DE PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111 RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA COR A1	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112 RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA COR A2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113 RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA COR A3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 114 RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA COR B2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 115 ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE TAMANHO 120 MM X 50M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116 ROLO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE TAMANHO 7 5CM X 50M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 117 SABONETE CREMOSO ANTISEPTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 118 SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 119 SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 120 SUGADOR DESCARTAVEL PONTA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 121	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 122 TIRA DE LIXA P POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 123 TIRA DE POLIESTER EXTRAFINA 0 05 MM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 124 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS ALTA ABSORCAO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 125 VERNIZ COM FLUOR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 126 COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTORIOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 127 COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM MOTOR DE 2 HP	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 128 KIT ODONTOLOGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTACAO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 129 APARELHO DE ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 130 APARELHO FOTOPOLIMERIZAD OR SEM FIO CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO INJETADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 131 AMALGAMADOR CAPSULAR ANALOGICO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº026/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 026/2016, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N°043/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 043/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 026/2016, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____